



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 125/2013 - COPER

Brasília - DF, 06 de agosto de 2013.

Ao Senhor Secretário da CTASP

Assunto: **desapensação de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 8197/13 – CTASP, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 2141/11 do de nº 6706/09, afixando etiqueta ora encaminhada na capa do mesmo.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-8197/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
18/07/2013

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.197/2013. Desapense-se o Projeto de Lei n. 2.141/2011 do Projeto de Lei n. 6.706/2009, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em consequência, distribua-se o Projeto de Lei n. 2.141/2011 às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação (mérito e art. 54, RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD), bem como se altere o regime de deliberação para sujeitá-lo à apreciação conclusiva pelas comissões. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 2.141/2011: Às CTASP, CFT (mérito e art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação das Comissões - Art. 24 II. Regime de tramitação: Prioridade.]

KRC